ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Título do capítulo	CAPÍTULO 5 – CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS CONTRATANTES DE TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO NO BRASIL
Autores(as)	Maria de Fátima Lage Guerra Lúcia Garcia dos Santos Edgard Rodrigues Fusaro
DOI	http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-026-4/cap05

Título do livro	ENTRE RELAÇÕES DE CUIDADO E VIVÊNCIAS DE VULNERABILIDADE: DILEMAS E DESAFIOS PARA O TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADOS REMUNERADO NO BRASIL
Organizadores(as)	Luana Pinheiro Carolina Pereira Tokarski Anne Caroline Posthuma
Volume	-
Série	-
Cidade	Brasília
Editoras	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Ano	2021
Edição	-
ISBN	978-65-5635-026-4
DOI	http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-026-4

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2020

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

CAPÍTULO 5

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS CONTRATANTES DE TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO NO BRASIL[1]

Maria de Fátima Lage Guerra[2]
Lúcia Garcia dos Santos[3]
Edgard Rodrigues Fusaro[4]

1 INTRODUÇÃO

Como consequência do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, do envelhecimento populacional e da mobilização nacional em torno da aprovação de um novo marco regulatório para a profissão de doméstica, o volume de pesquisas e publicações sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil[5] aumentou consideravelmente nas últimas décadas. O novo conhecimento que vem se acumulando é abrangente e multidisciplinar. No entanto, ainda existe uma escassez de estudos focados no universo dos empregadores. Apesar de tudo o que já foi dito a respeito deles, em termos de práticas e valores, pouco se sabe, efetivamente, sobre suas características demográficas e socioeconômicas. Grande parte desta escassez de pesquisa é explicada pelas limitações das bases de dados disponíveis no país, que são fartas em informações para descrever o perfil das trabalhadoras que executam as tarefas domésticas no interior dos domicílios, mas muito carentes de registros abrangentes para descrever o perfil das famílias que os contratam. Porém, Guerra (2017), usando os microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008 -2009, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisa os determinantes da contratação de trabalhadoras domésticas diaristas e mensalistas no país, buscando estabelecer as semelhanças e diferenças existentes entre as famílias que optam pelo consumo de cada uma dessas modalidades de serviços domésticos.

Este estudo também é uma iniciativa nesta direção. Tendo como referência os mesmos microdados da POF 2008-2009 e a metodologia proposta por Guerra

1. Este capítulo foi baseado em pesquisa financiada pelo escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil.
2. Integrante do Grupo Temático População e Trabalho da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (Abep) e técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). *E-mail*: <fatimaguerra@dieese.org.br>.
3. Técnica do Dieese e professora da Escola de Ciências do Trabalho do Dieese. *E-mail*: <lucia@dieese.org.br>.
4. Técnico do Dieese, consultor e assessor técnico para grandes projetos. *E-mail*: <edgard@dieese.org.br>.
5. Ao longo deste texto, os termos *trabalho doméstico remunerado*, *serviços domésticos*, *trabalho doméstico* e *emprego doméstico* são utilizados de maneira indistinta.

(2017), seus objetivos gerais são descrever as características demográficas e socioeconômicas das famílias que contratam trabalho doméstico no Brasil, analisar o impacto do gasto com este tipo de serviço na renda familiar das famílias contratantes e identificar os principais fatores associados à decisão de contratar este serviço. Em termos específicos, trata-se de descrever as características das famílias contratantes de serviços domésticos, considerando as modalidades mais usuais: mensalista ou diarista, formal ou informal, afazeres domésticos ou cuidados.

Este estudo é composto por seis seções, além desta introdução. Na seção 2, apresenta-se um breve resumo das principais hipóteses existentes na literatura acerca dos determinantes da contratação de serviços domésticos e que foram as referências utilizadas para a seleção de variáveis descritivas e explicativas do fenômeno estudado no trabalho. Na seção 3, faz-se uma análise descritiva da incidência do fenômeno da contratação de serviços domésticos entre as famílias brasileiras, buscando mostrar as principais diferenças e semelhanças entre os perfis das famílias contratantes e não contratantes, a partir de aspectos como renda, tipo de arranjo familiar, presença de filhos, presença de idosos, local do domicílio e atributos do responsável. Na seção 4, focam-se as características específicas das famílias contratantes, cuja análise é feita separando-as conforme a forma de contratação da trabalhadora (diarista e mensalista) e o tipo de atividade contratada (afazeres domésticos e cuidados). Na seção 5, analisa-se o impacto do gasto com serviços domésticos na despesa total e na renda dessas famílias contratantes. Na seção 6, apresentam-se os resultados de uma análise de regressão logística em que se procura isolar os efeitos de composição das variáveis analíticas consideradas na interpretação do fenômeno da contratação de serviços domésticos, para identificar seus principais determinantes. Na seção 7, por fim, são postas as conclusões obtidas no estudo e as considerações finais.

2 HIPÓTESES TEÓRICAS

Segundo Baxter, Hewitt e Western (2009), são três as hipóteses teóricas mais comuns existentes na literatura sobre a demanda de serviços domésticos remunerados: recursos financeiros, necessidade e atitudes de gênero.

A hipótese dos recursos financeiros postula que as famílias mais ricas, por terem mais condições financeiras para cobrir o custo com a ajuda doméstica, consomem mais frequentemente este tipo de serviço, a despeito de todas as demais características. A formulação teórica subjacente é que gastar tempo com o trabalho doméstico não é uma decisão racional, porque é um trabalho desagradável e o custo de oportunidade do tempo dos adultos, medido pelo nível dos salários no mercado, é maior do que o custo de contratação da ajuda doméstica (Cheung e Lui, 2015). As variáveis normalmente empregadas em estudos que assumem essa hipótese são renda familiar e renda individual do trabalho do marido e da mulher.

Os resultados encontrados geralmente são robustos, indicando forte sustentação para o argumento de que as famílias com mais dinheiro compram maior quantidade de serviços domésticos remunerados. O Brasil é um caso muito emblemático nesta direção. Em função da elevada concentração de renda, tão típica de nossa sociedade, somos o maior empregador de trabalhadoras domésticas do mundo (ILO, 2013).

A hipótese da necessidade desse tipo de serviço sustenta que as famílias que lidam com uma sobrecarga maior de tarefas domésticas e/ou têm menos disponibilidade de tempo para executá-las são mais propensas a contratar ajuda remunerada de terceiros, tudo o mais mantido constante. Os fatores que influenciam as quantidades de trabalho doméstico e de tempo necessário para a sua realização são: tamanhos da família e da casa; tipo de composição ou arranjo familiar; presenças de crianças pequenas, idosos com incapacidade, pessoas doentes ou com deficiência; trabalho fora de casa dos adultos; e quantidade de tempo dedicado a este trabalho e suas características (tipo de jornada, flexibilidade, grau de autonomia etc.). Esses fatores são medidos, usualmente, por variáveis, como idade, número de pessoas no domicilio, número de cômodos, quantidade de crianças e idosos, tipos de famílias, percepção de saúde, condição de ocupação, horas de trabalho remunerado, tipo de ocupação, tipo de jornada, entre outras.

No Brasil, a hipótese da necessidade da prestação de serviço doméstico tem sido utilizada com frequência para explicar as razões de mudanças estruturais no perfil da trabalhadora doméstica. A quase extinção dos profissionais residentes no domicílio dos empregadores, por exemplo, tem sido interpretada como um efeito de demanda, decorrente da adoção de um estilo de vida mais moderno por parte das famílias contratantes que passaram a valorizar a privacidade do lar e a incorporar tecnologias e serviços substitutos do trabalho doméstico (Melo, 1998). O mesmo raciocínio se aplica ao fenômeno de crescimento da proporção de diaristas. No geral, os autores que abordam o assunto (Myrrha e Wajnman, 2007; Fraga, 2010; Dieese, 2013; Marques e Costa, 2013; Sorj e Fontes, 2012; Vieceli, 2015) convergem para duas hipóteses explicativas do nível crescente da procura por diaristas: i) redução no tamanho das famílias, com aumento na proporção de domicílios unipessoais, monoparentais e casal sem filhos; e ii) necessidade de corte de despesas no orçamento da casa, em função do aumento do custo de vida, em geral, e dos preços dos serviços domésticos de uso contínuo, em particular.

Outra hipótese adotada em estudos empíricos sobre a demanda por serviços domésticos remunerados são as chamadas atitudes de gênero. Partindo de críticas de autoras feministas à abordagem econômica neoclássica, essa hipótese pressupõe que, mais do que problemas de restrição de recursos e de tempo, são questões culturais, relacionadas às visões das famílias sobre os papéis da mulher e do homem na sociedade, que determinam as decisões de contratar uma ajudante para fazer

os serviços de casa. Como a visão predominante é a de que os afazeres domésticos são responsabilidade das mulheres, pode ser que o ato de empregar uma trabalhadora contrarie as expectativas de algumas famílias em relação ao papel natural das esposas e mães. Neste caso, é de se esperar que a presença da trabalhadora seja mais comum em domicílios em que predominam concepções mais liberais em relação aos papéis sociais de gênero do que naqueles mais conservadores. Mas os resultados encontrados nos estudos que adotaram este argumento nem sempre são muito consistentes, até porque não é simples medir atitudes. Cheung e Lui (2015), por exemplo, mostraram que, ao contrário do esperado, em sociedades mais conservadoras, como Hong Kong, os casais com atitudes mais tradicionais de gênero são mais propensos a contratar ajuda doméstica paga, porque o esposo geralmente não está disposto a compartilhar o trabalho doméstico.

2.1 Aspectos metodológicos

2.1.1 Base de dados

Para o desenvolvimento da análise proposta neste estudo, são utilizados, à semelhança de Guerra (2017), os microdados da POF 2008-2009.[6] A POF é uma pesquisa domiciliar que investiga os domicílios particulares e permanentes do país, com o intuito de produzir informações sobre a composição orçamentária da população brasileira, como os hábitos de consumo, os gastos, a distribuição dos rendimentos e a percepção das condições de vida. Em cada domicílio, são pesquisadas as unidades de consumo que correspondem a um único morador ou a um conjunto de moradores que compartilham a mesma fonte de alimentação e/ou despesas com moradia (IBGE, 2008, p. 30). A amostra da POF 2008-2009 abrangeu 56.091 unidades de consumo.

Justifica-se a escolha dessa base de dados basicamente porque ela é a única pesquisa existente no Brasil que permite identificar os perfis predominantes das famílias que contratam serviços domésticos, independentemente do local de residência do profissional contratado (se residente ou não no domicílio do patrão) e considerando diferentes modalidades de contratação (mensalistas ou diaristas, formais ou informais, afazeres domésticos ou cuidados).

Nesse estudo, as 56.091 unidades de consumo pesquisadas, na POF 2008-2009, são tratadas como se fossem 56.091 famílias. Esse procedimento se justifica porque a despesa com serviços domésticos é uma aquisição coletiva da unidade de consumo e não da família. Mas os dois conceitos não são exatamente iguais. Família é um conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência

6. Em outubro de 2019, quando este estudo estava concluído, o IBGE divulgou e disponibilizou em seu *site*, para consulta pública, os primeiros resultados da POF 2017-2018. Por essa razão, este estudo não incorpora as informações mais atuais da pesquisa.

doméstica ou normas de convivência, que não necessariamente corresponde aos mesmos membros de uma unidade de consumo (IBGE, 2008, p. 39). Contudo, como na maior parte das situações a composição da família é exatamente igual à composição da unidade de consumo, o IBGE autoriza o uso dos dois conceitos de forma equivalente.

Quanto aos serviços domésticos, ressaltam-se duas restrições importantes da pesquisa: uma de natureza metodológica e outra de natureza temporal. A primeira refere-se ao fato de que a POF não oferece informações detalhadas sobre o perfil dos profissionais que executam o serviço doméstico em cada unidade de consumo específica, mas sim sobre as despesas efetuadas por cada família contratante com esses profissionais. Com isso, a pesquisa não permite identificar, em cada unidade de consumo contratante, atributos como sexo, idade, raça, escolaridade, tempo de serviço, salário, jornada de trabalho e outros das trabalhadoras domésticas contratadas.[7] Desse modo, é possível identificar a unidade de consumo que teve gastos com um determinado vínculo empregatício, no período considerado, e indicar a quantidade de vínculos contratados, a função exercida pelo contratado (babá, empregado, faxineiro, acompanhante, motorista, zelador, cozinheiro e outras), a área de atuação (limpeza, cuidados, lavanderia etc.), o tipo de vínculo (mensalista ou diarista) e a despesa monetária efetuada com cada vínculo. Quanto à restrição temporal, por se tratar de uma pesquisa realizada há mais de uma década, ela não permite captar os eventuais efeitos de fenômenos recentes e de grande impacto sobre a demanda de trabalho doméstico, como a da aprovação de um novo marco regulatório para a profissão,[8] a recessão econômica e a pandemia do novo coronavírus.

2.2 O que são os serviços domésticos?

Para a mensuração das despesas com serviços domésticos, a POF considera um conjunto de funções (ou ocupações) polivalentes ou relacionadas a serviços especializados de cozinha, limpeza, cuidado, lavanderia, segurança, transporte e outros. Estas funções podem ser exercidas por trabalhadoras domésticas tanto no domicílio principal quanto em outros domicílios de propriedade da família, como casa de veraneio, sítio etc.

7. Por intermédio do arquivo POF 1, que contém as características dos moradores e domicílios pesquisados em 2008 e 2009, é possível obter esses dados para todas as pessoas que no arquivo POF 5 (sobre trabalho e rendimento individual) se identificaram como trabalhadores domésticos. Ainda assim, não é possível cruzar essas informações dos trabalhadores com as informações de seus empregadores, a menos que se trate de um trabalhador residente no domicílio do patrão. Daí o uso das informações sobre as despesas.

8. O novo marco regulatório da profissão doméstica é composto pela Emenda Constitucional nº 72/2013, que alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre as trabalhadoras domésticas e os demais trabalhadores urbanos e rurais; e pela Lei Complementar nº 150/2013, que disciplinou o novo dispositivo constitucional, dispondo sobre as novas regras do contrato de trabalho doméstico. Para mais detalhes sobre esta legislação, ver: <https://bityli.com/YwXM5> e <https://bityli.com/WWmnY>.

Para efeito de qualificação da demanda, foram selecionadas neste estudo somente as funções domésticas mais rotineiras consideradas na POF e que, geralmente, consomem mais tempo de trabalho, como: empregada(o) multitarefas, faxineira(o), cozinheira(o), ajudante de cozinha, servente, babá, jardineiro, motorista, vigia, zelador, porteiro, arrumadeira, caseira(o), acompanhante, lavadeira, passadeira, enfermeira para serviços domésticos e enfermeira.[9] Sendo assim, foram excluídas do universo dos serviços domésticos todas as atividades mais incomuns, esporádicas e que consomem menos tempo de trabalho, como garçom, carregador de água, limpador de terreno, capinador, limpador ou lavador de piscina, lavador, lavador de carro, biscateiro, limpador de fossa, carregador de lenha, tratador de animais e agregado. Para não alterar o tamanho da amostra e suas ponderações, todas as famílias que, em 2008 e 2009, registraram despesas com essas funções excluídas foram consideradas não contratantes de serviços domésticos.

Com relação às modalidades de contratação, as famílias que registraram despesas com os serviços domésticos selecionados foram classificadas em dois tipos de categorias, segundo a forma de contratação e a atividade exercida pela trabalhadora, a saber.

1) Classificação por forma de contratação: i) contrata pelo menos uma mensalista, com ou sem recolhimento de encargos; e ii) contrata apenas diarista, com ou sem recolhimento de encargos.

2) Classificação por tipo de atividade ou função exercida: i) contrata apenas afazeres domésticos; ii) contrata apenas cuidados; e iii) contrata tanto afazeres domésticos quanto cuidados.

Uma trabalhadora doméstica do tipo mensalista é, segundo a POF, a pessoa que trabalha todos os dias do mês (excetuando-se os dias de folga) em uma mesma residência, normalmente, e recebe pagamento mensal, quinzenal ou semanal. A diarista, ao contrário, trabalha em dias determinados, em uma ou mais residências, e recebe pagamento por dia de trabalho. Neste estudo, as famílias que contratam trabalhadoras dos dois tipos, que é um percentual muito pequeno em termos proporcionais, foram agregadas às famílias que contratam somente mensalistas para efeito de significância estatística. Essa categoria agregada de famílias recebeu a denominação de "contrata ao menos uma mensalista".

Com relação à natureza do vínculo empregatício (se formal ou informal), como a POF não investiga se a trabalhadora é contratada ou não com carteira de trabalho assinada, foi considerada como *proxy* de formalidade/informalidade a existência ou

9. Essa classificação difere da adotada em Guerra (2017), que foca apenas o trabalho doméstico tipicamente feminino e, por isto, desconsidera funções como motorista, vigia, zelador e jardineiro que são normalmente atribuídas a trabalhadores do sexo masculino.

não de dispêndios monetários com recolhimento de contribuição previdenciária patronal e outros encargos trabalhistas e sociais por parte das famílias contratantes.

Por último, com relação ao tipo de atividade contratada, as famílias que contratam apenas afazeres domésticos são aquelas que, em 2008 e 2009, efetuaram gastos apenas com empregada(o) multitarefas, faxineira(o), cozinheira(o), ajudante de cozinha, servente, jardineiro, motorista, vigia, zelador, porteiro, arrumadeira, caseira(o), lavadeira e passadeira. As famílias que contratam apenas cuidados, por sua vez, são as que efetuaram gastos apenas com babá; acompanhante; enfermeira para serviços domésticos e enfermeira.[10] As que contratam afazeres domésticos e cuidados, por fim, são as que efetuaram gastos com ambos os tipos de atividades. É importante ressaltar que, neste caso, em função das limitações da amostra de serviços domésticos da POF 2008-2009, que é pouco representativa em termos das atividades de cuidados, não é possível avançar muito na definição dos perfis das famílias contratantes, segundo o tipo de atividade contratada.

3 O UNIVERSO FAMILIAR DA CONTRATAÇÃO DE TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

Ainda que bem mais comum do que em países desenvolvidos, o trabalho doméstico remunerado é um bem de consumo familiar relativamente restrito no Brasil. Segundo a POF, no universo de 57.816.604 famílias existentes no país, em 2008 e 2009, 19,5% (11.256.958 famílias) efetuaram gastos com este tipo de serviço, considerando todas as modalidades de contratação e atividades pesquisadas. Este percentual é um pouco maior (21,8%) entre famílias residentes em áreas urbanas (48.808.989), no mesmo período, e muito pouco representativo (6,9%) entre famílias residentes em áreas rurais (9.007.615).

Considerando apenas o universo das famílias contratantes, verifica-se pela gráfico 1, que o consumo de trabalho doméstico é um fenômeno social cujas características seguem as tendências demográficas predominantes no conjunto das famílias brasileiras. Ou seja, é um fenômeno concentrado entre famílias do tipo com casal com filhos (40,1%), muito concentrado em famílias com responsável do sexo masculino (69,0%) e cujo responsável trabalha fora (73,9%) e quase exclusivo de famílias residentes em áreas urbanas (94,5%).

10. Segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a família ocupacional de cuidadores profissionais em domicílio não compreende as atividades de cuidado exercidas por enfermeiras(os), técnicas(os) e auxiliares de enfermagem, estes fazem parte da categoria específica de profissionais da enfermagem. No entanto, como a POF adota este procedimento, esses vínculos foram preservados neste estudo.

GRÁFICO 1
Distribuição das famílias que contratam trabalho doméstico remunerado, segundo os atributos selecionados – Brasil (2008-2009)
(Em %)

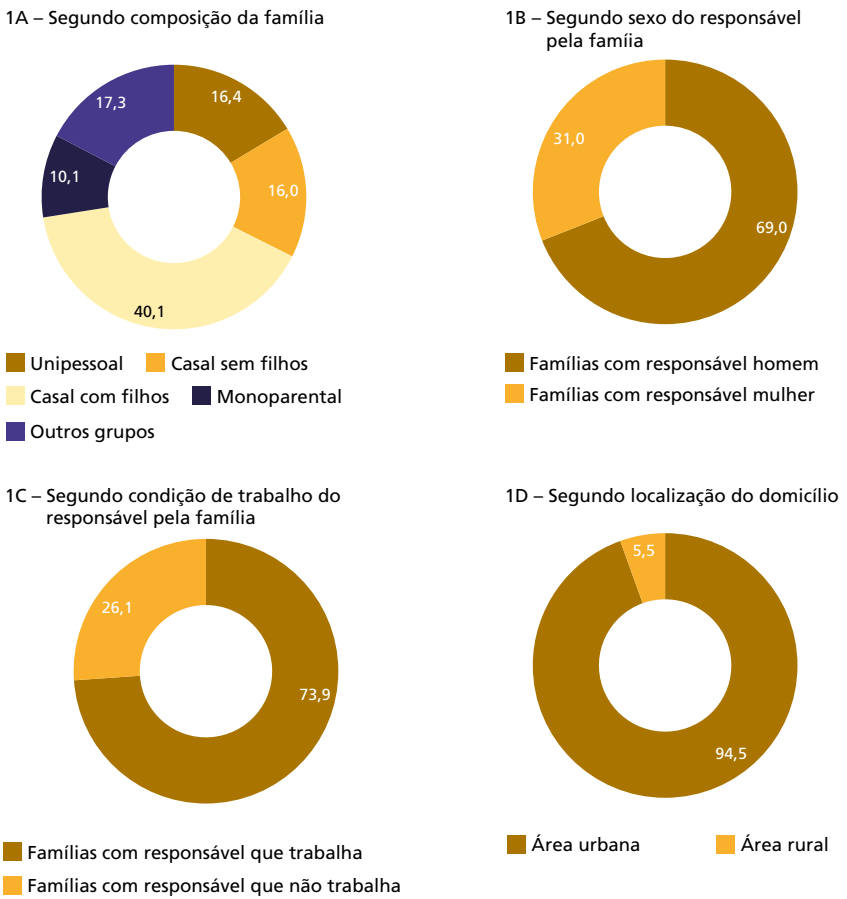

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada *unidade de consumo*.

No entanto, as famílias brasileiras estão passando por grandes e rápidas transformações demográficas em razão de alguns fatores, como queda da fecundidade, aumento da longevidade, avanços na equidade de gênero, aumento da participação feminina no mercado de trabalho, ganhos educacionais, aumento do custo de vida, entre outros. Em consequência, elas vêm se tornando cada vez menores e heterogêneas. De um lado, as famílias nucleares estão perdendo participação na estrutura social, ainda que permaneçam preponderantes. De outro, vêm crescendo em ritmo acelerado as proporções de famílias com casais sem filhos, com filhos adotados, em coabitação, do mesmo sexo, monoparentais femininas, de avós com

netos, unipessoais, reconstituídas, multirraciais e outros tipos. Essas mudanças implicam novos valores sociais, novas aspirações de vida e novos hábitos de consumo, incluindo a demanda por serviços domésticos.

Nesse sentido, mais importante que olhar para os atributos predominantes das famílias que contratam serviços domésticos, é preciso conferir destaque aos dados que mostram a incidência do fenômeno da contratação nos grupos familiares cujas características a literatura aponta como passíveis de correlação com a procura pela ajuda doméstica remunerada. Isto é exatamente o que virá a seguir.

3.1 Contratação de trabalho doméstico e diferencial de renda familiar

O consumo de trabalho doméstico é concentrado no país, sobretudo em função dos elevados diferenciais de renda existentes entre as famílias brasileiras. Como mostra o gráfico 2, em 2008 e 2009, a renda monetária média mensal das famílias contratantes deste tipo de serviço (R$ 5.556,70) era 3,4 vezes maior do que a renda das famílias não contratantes (R$ 1.650,04). Posto em termos do salário mínimo vigente na data de referência da pesquisa (R$ 415,00, em 15 de janeiro de 2009), significa que as famílias contratantes tinham uma renda monetária média mensal de 13,4 salários mínimos (SMs) e as não contratantes de 4 SMs apenas. A diferença de rendimento entre essas duas categorias de famílias era ainda maior (3,8 vezes) se considerada a renda monetária familiar *per capita* média, uma vez que o tamanho médio das famílias não contratantes (3,39 membros) era maior do que o das famílias contratantes (2,92 membros).

GRÁFICO 2
Rendas monetária média mensal e *per capita* média das famílias, segundo a condição de contratação de trabalho doméstico – Brasil (2008-2009)
(Em R$)

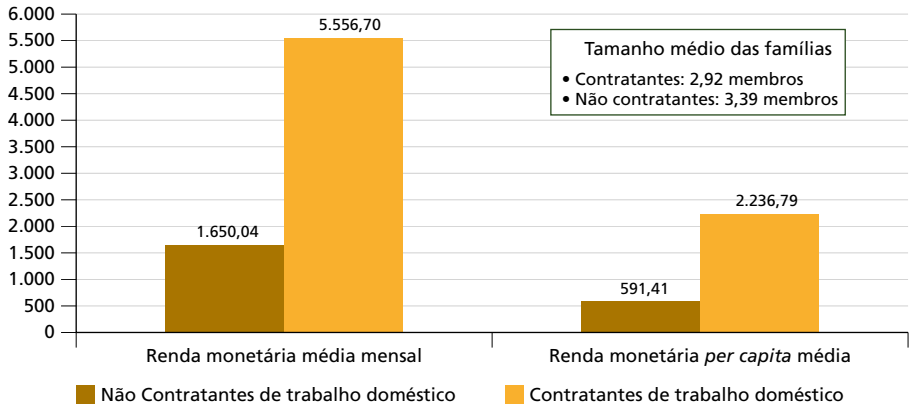

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O salário mínimo vigente em 15 de janeiro de 2009, data de referência da pesquisa, correspondia a R$ 415,00.

Quando se considera a distribuição das famílias por quartis de renda monetária, segundo a condição de contratação de serviços domésticos, fica ainda mais evidente o peso elevado da renda familiar na decisão de contratar serviços domésticos no país. Como mostra o gráfico 3, no biênio 2008-2009, ao passo que quase a metade (47,2%) das famílias pertencentes ao quarto quartil de renda contratavam algum tipo de serviço doméstico, entre as famílias pertencentes aos primeiro e segundo quartis, 4,6% e 9,5% eram contratantes, respectivamente.

GRÁFICO 3
Distribuição das famílias, por quartis de renda monetária mensal, segundo a condição de contratação de trabalho doméstico – Brasil (2008-2009)
(Em %)

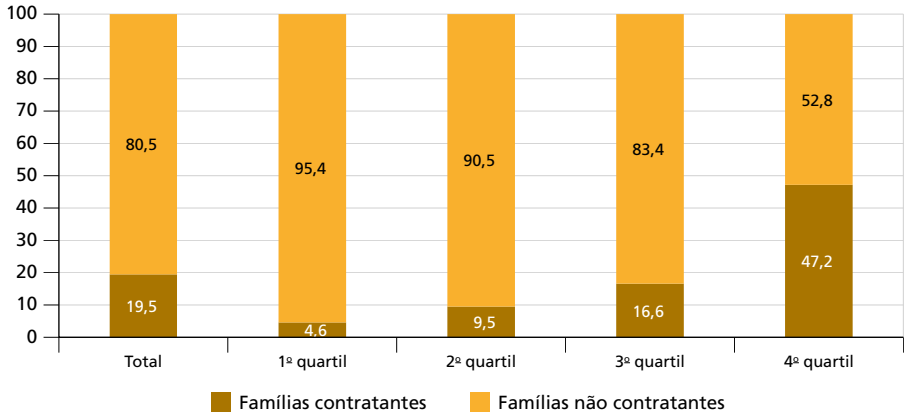

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. Nota-se que 25% das famílias tinham renda monetária mensal de até R$ 686,00; 50% tinham renda de até R$ 1.291,90; e 25% tinham renda monetária mensal superior a R$ 2.587,36.
3. O salário mínimo vigente em 15 de janeiro de 2009, data de referência da pesquisa, correspondia a R$ 415,00.

3.2 Contratação de trabalho doméstico por arranjo familiar

Embora o arranjo familiar do tipo *casal com filhos* ainda predominasse na sociedade brasileira em 2008 e 2009 (42,4%) e, não surpreendentemente, figurasse com maior magnitude entre as unidades contratantes do trabalho doméstico remunerado (40,1%), proporcionalmente este não era o arranjo que mais contratava esse tipo de serviço. A maior incidência do trabalho doméstico era encontrada entre as famílias unipessoais, cuja proporção de contratantes ficava bem acima da média nacional nesse período: 26,7%. No mesmo período, o arranjo do tipo *casal sem filhos* também contratava trabalho doméstico acima da média nacional, em termos proporcionais (22,2%). Os arranjos dos tipos *casal com filhos* e *monoparental*

contratavam trabalho doméstico em proporções menores e abaixo da média nacional: 18,4% e 17,2%, respectivamente (tabela 1).

TABELA 1
Quantidade de famílias, segundo a condição de contratação de trabalho doméstico e o arranjo familiar – Brasil (2008-2009)

Tipos de arranjos familiares	Quantidade de famílias						Proporção de famílias contratantes (%)
	Total		Contratantes de trabalho doméstico?				
			Sim		Não		
Total	**57.816.604**	**100,0%**	**11.256.958**	**100,0%**	**46.559.646**	**100,0%**	**19,5**
Unipessoal	6.906.104	11,9%	1.843.366	16,4%	5.062.738	10,9%	26,7
Casal sem filhos	8.129.479	14,1%	1.805.335	16,0%	6.324.144	13,6%	22,2
Casal com filhos	24.513.721	42,4%	4.515.554	40,1%	19.998.167	43,0%	18,4
Monoparental	6.624.956	11,5%	1.141.841	10,1%	5.483.115	11,8%	17,2
Outros	11.642.344	20,1%	1.950.863	17,3%	9.691.481	20,8%	16,8

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

Aparentemente, contrários aos pressupostos colocados pela hipótese da necessidade, esses dados retratam a realidade posta pela distribuição da renda nacional, principalmente quando consideradas as grandezas da disponibilidade monetária *per capita* por tipo de arranjo familiar. Conforme demonstrado na tabela 2 – que confirma o exposto no gráfico 3 – há inequívoca concentração de consumo de trabalho doméstico entre as famílias de renda *per capita* mais elevada, no biênio 2008-2009. A renda elevada *per capita*, por sua vez, é uma característica distintiva dos agrupamentos familiares unipessoais e formados por casais sem filhos, em contraposição às demais configurações. Esta perspectiva é acentuada pelo comparativo entre contratantes e não contratantes, entre cada tipo de arranjo familiar, no qual a dimensão da renda *per capita* parece mesmo decisiva. Ademais, o diferencial de renda, nestes casos, é elevado para todos os tipos de família (superior a 3,4 vezes), porém, é mais acentuado para as composições que incluem filhos.

Outra hipótese para a alta incidência do fenômeno da contratação entre famílias dos tipos *unipessoal* e *casal sem filhos* é a presença maior de diaristas neste tipo de família. De acordo com a literatura, a contratação de diaristas é uma tendência que pode ser explicada pela diminuição do tamanho das residências e pelo aumento da proporção de domicílios com pessoas vivendo só ou sem filhos.

TABELA 2
Renda monetária *per capita* média das famílias, segundo a condição de contratação de trabalho doméstico e o arranjo familiar – Brasil (2008-2009)

Tipos de arranjos familiares	Renda monetária *per capita* média (R$)			Relação entre renda monetária *per capita* média de quem contrata emprego doméstico e de quem não contrata
	Total	Contratantes de emprego doméstico?		
		Sim	Não	
Total	**911,76**	**2.236,79**	**591,41**	**3,8**
Unipessoal	1.789,05	3.690,13	1.096,86	3,4
Casal sem filhos	1.256,13	2.850,25	801,06	3,6
Casal com filhos	716,79	1.779,98	476,73	3,7
Monoparental	754,66	1.946,79	506,40	3,8
Outros	650,84	1.522,95	475,28	3,2

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

3.3 Contratação de trabalho doméstico e presença de filhos e/ou idosos

Segundo a teoria da necessidade, a presença de filhos e idosos no domicílio – sobretudo de filhos muito pequenos e idosos com incapacidade – é um dos principais fatores explicativos da decisão familiar de contratar ajuda doméstica remunerada. De fato, como mostra o gráfico 4, 60,6% das famílias brasileiras contratantes de trabalho doméstico remunerado, no biênio 2008-2009, tinham presença de filhos em casa. Essa proporção, contudo, era maior ainda entre as famílias não contratantes (69,0%). Além disso, considerando os universos de famílias com e sem presença de filhos, verifica-se que a proporção de contratantes de trabalho doméstico é maior em famílias sem filhos (23,5%) do que em famílias com filhos (17,5%) – gráfico 5.

Esses achados vão de encontro ao discutido anteriormente, pois também parecem relativizar a teoria da necessidade. Como foi dito, a maior proporção de contratação entre famílias sem presença de filhos (*unipessoal* e com *casal sem filhos*) pode estar associada à maior disponibilidade de renda e ao aumento da proporção de diaristas. O mesmo fator, mas em sentido contrário (menor disponibilidade de renda), também pode estar relacionado à elevada proporção de famílias com filhos, mas sem contratação de qualquer tipo de serviços domésticos. Ou seja, esses resultados não podem ser dissociados do peso decisivo da renda como fator determinante da contratação no Brasil, e que é fruto da enorme concentração de renda típica do país.[11]

11. Na modelagem estatística, cujos resultados serão apresentados mais à frente, é possível perceber que, uma vez controlada a renda, a presença de filhos – principalmente de crianças pequenas que requerem atenção em tempo integral – é um fator associado à contratação, como posto na teoria da necessidade. O mesmo pode ser dito para o tipo de arranjo familiar.

GRÁFICO 4
Distribuição das famílias que contratam e que não contratam trabalho doméstico, segundo a presença de filhos – Brasil (2008-2009)
(Em %)

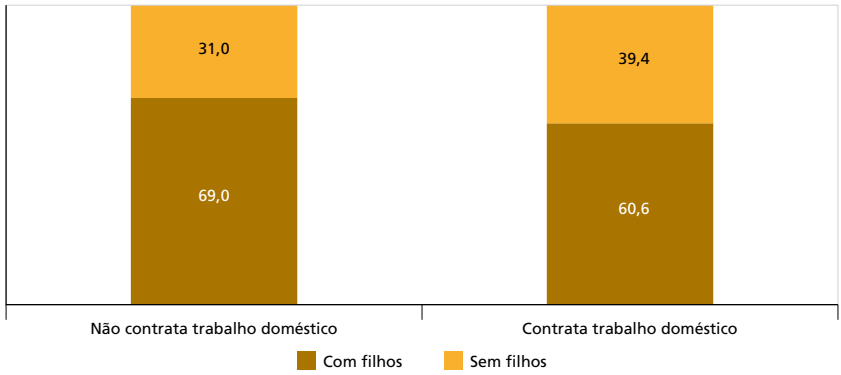

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

GRÁFICO 5
Proporção de famílias contratantes de trabalho doméstico, segundo a presença de filhos – Brasil (2008-2009)
(Em %)

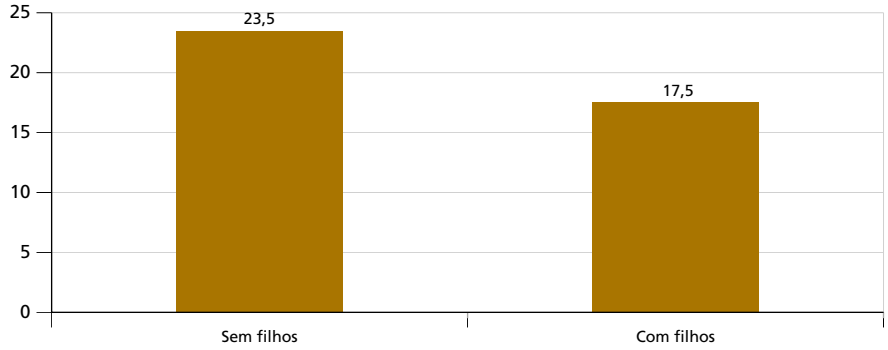

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

No caso de idosos (gráfico 6), 67% das famílias brasileiras contratantes de trabalho doméstico remunerado, no biênio 2008-2009, tinham presença deles. Como acontece com os filhos, essa proporção também era maior entre famílias não contratantes (73,7%). Mas, considerando os universos de famílias com e sem presença de idosos, verifica-se que a proporção de contratantes é mesmo maior (23,3%) em famílias com presença deles do que em famílias sem a presença

(18,0%) – gráfico 7. Esse achado pode estar relacionado com a multiplicidade de fontes de renda familiar, uma vez que famílias com idosos costumam ter uma renda adicional, seja ela oriunda de salário – pela permanência do idoso no mercado de trabalho – seja de benefícios sociais, como aposentadoria, pensão por morte ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse fato, aliado ao aumento da longevidade e da incapacidade, ajuda a explicar o resultado encontrado, cuja significância é confirmada no modelo estatístico.

GRÁFICO 6
Distribuição das famílias que contratam e não contratam trabalho doméstico, segundo a presença de idosos – Brasil (2008-2009)
(Em %)

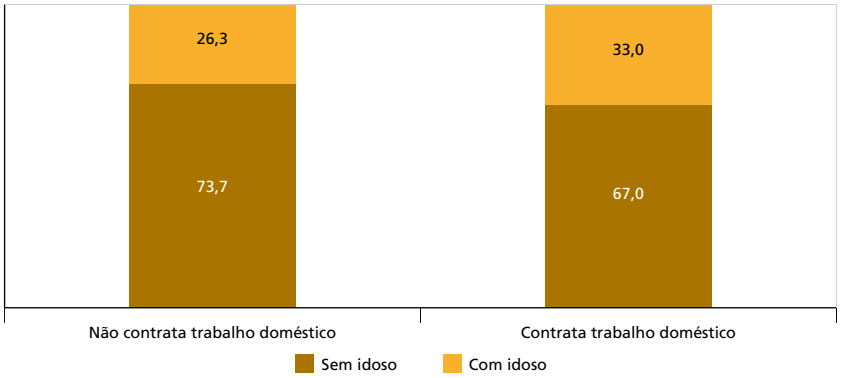

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

GRÁFICO 7
Proporção de famílias contratantes de trabalho doméstico, segundo a presença de idosos – Brasil (2008-2009)
(Em %)

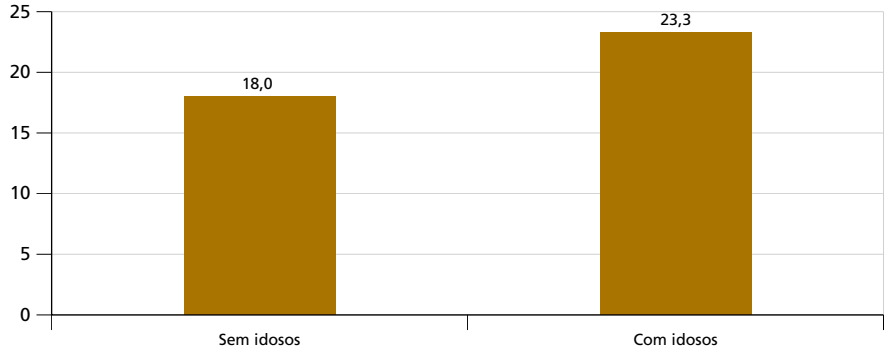

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

3.4 Contratação de trabalho doméstico e perfil do responsável pela família

No Brasil, a demanda por trabalho doméstico remunerado segue os vetores da maior participação masculina no universo ocupacional (ter trabalho) e na chefia familiar. No biênio 2008-2009, 55,7% das famílias que contratavam serviços domésticos eram do tipo *com responsável que trabalha e do sexo masculino*.

GRÁFICO 8
Distribuição das famílias contratantes de trabalho doméstico, segundo a condição ocupacional e o sexo do responsável – Brasil (2008-2009)
(Em %)

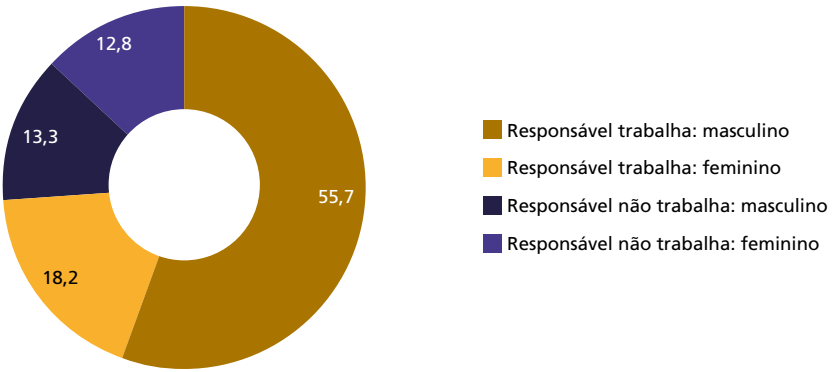

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

Apesar da elevada concentração desse tipo de característica entre as contratantes, as unidades familiares, cujos responsáveis eram mulheres que trabalhavam, contrataram trabalho doméstico em proporção ligeiramente superior àquelas lideradas por homens ocupados. A diferença, ainda que pequena (1,2 ponto percentual – p.p.), pode ser um indicativo do papel de substituto do trabalho produtivo da mulher, atribuído por alguns autores à trabalhadora doméstica (Bianchi *et al.*, 2000) – gráfico 9.

GRÁFICO 9
Proporção de famílias contratantes de trabalho doméstico, segundo a condição ocupacional e o sexo do responsável – Brasil (2008-2009)
(Em %)

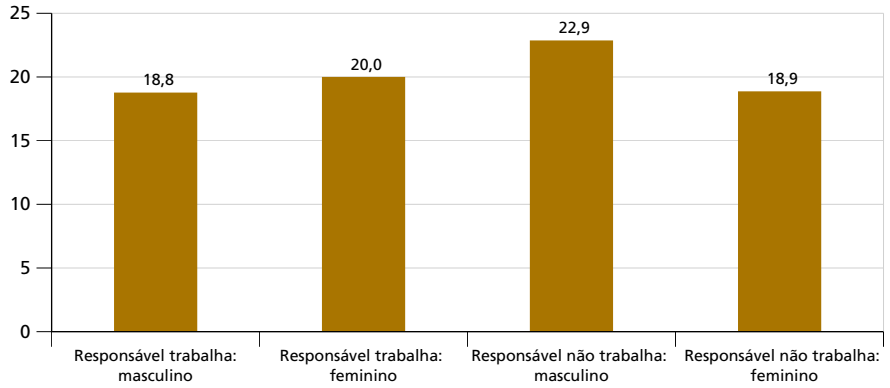

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

Quanto aos atributos individuais do responsável pela família, percebe-se na tabela 3 que, entre as famílias contratantes de serviços domésticos, a maioria dos responsáveis é homem; branco; com idade entre 40 e 49 anos; e com onze anos ou mais de estudo. Este perfil é muito diferente das características predominantes entre as trabalhadoras domésticas brasileiras que, em sua maioria, são mulheres, negras ou pardas e pouco escolarizadas, embora também mais maduras. Entre as famílias não contratantes, por sua vez, a maioria dos responsáveis é homem; branco ou pardo, em proporção semelhante; com idade entre 40 e 49 anos, mas com proporções mais elevadas também em idades mais jovens; e entre quatro e sete anos de estudo, além da presença relevante em faixas de escolaridade mais baixa. Ou seja, um perfil, em muitos aspectos, mais próximo das características da trabalhadora.

TABELA 3
Distribuição das famílias que não contrataram e que contrataram serviços domésticos, segundo os atributos pessoais e a condição ocupacional do responsável – Brasil (2008-2009) (Em %)

Atributos pessoais e condição ocupacional do responsável	Não contratantes de emprego doméstico	Contratantes de emprego doméstico
Sexo		
Masculino	69,2	69,0
Feminino	30,8	31,0
Cor ou raça		
Branca	44,8	67,4
Preta	9,9	4,4
Amarela	0,5	(1)
Parda	44,0	26,5
Indígena	0,5	(1)
Não sabe	0,3	(1)
Faixa etária		
De 10 a 19 anos	0,6	(1)
De 20 a 29 anos	13,0	9,3
De 30 a 39 anos	21,8	19,8
De 40 a 49 anos	23,4	23,2
De 50 a 59 anos	18,9	18,8
De 60 a 69 anos	13,1	13,4
70 anos ou mais	9,2	15,2
Anos de estudo		
Menos de 1 ano	13,0	5,0
De 1 a 3 anos	17,4	6,6
De 4 a 7 anos	30,1	15,9
De 8 a 10 anos	14,1	9,5
11 anos ou mais	24,7	62,5
Não determinados	0,7	(1)
Condição ocupacional		
Trabalha	75,9	73,9
Não trabalha	24,1	26,1

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Nota: (1) A amostra não suporta desagregação para essa categoria.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

4 FAMÍLIAS CONTRATANTES, FORMAS DE CONTRATAÇÃO E ATIVIDADES CONTRATADAS

No biênio 2008-2009, entre as famílias que registraram gastos com trabalho doméstico remunerado, quase a metade (48,8%) contratou apenas serviço de diarista e sem pagamento de contribuição previdenciária e outros encargos (gráfico 10). A contratação informal, aliás, é prática comum no setor, abrangendo mais de 80% das famílias contratantes, se consideradas aquelas que contrataram pelo menos uma mensalista sem encargos (31,6%). Vínculos formais e do tipo mensalista, no qual a pessoa trabalha o mês inteiro e normalmente em uma única residência, só foram registrados para 15,2% das contratantes, no período considerado.

GRÁFICO 10
Distribuição das famílias que contratam trabalho doméstico, segundo as formas de contratação – Brasil (2008-2009)
(Em %)

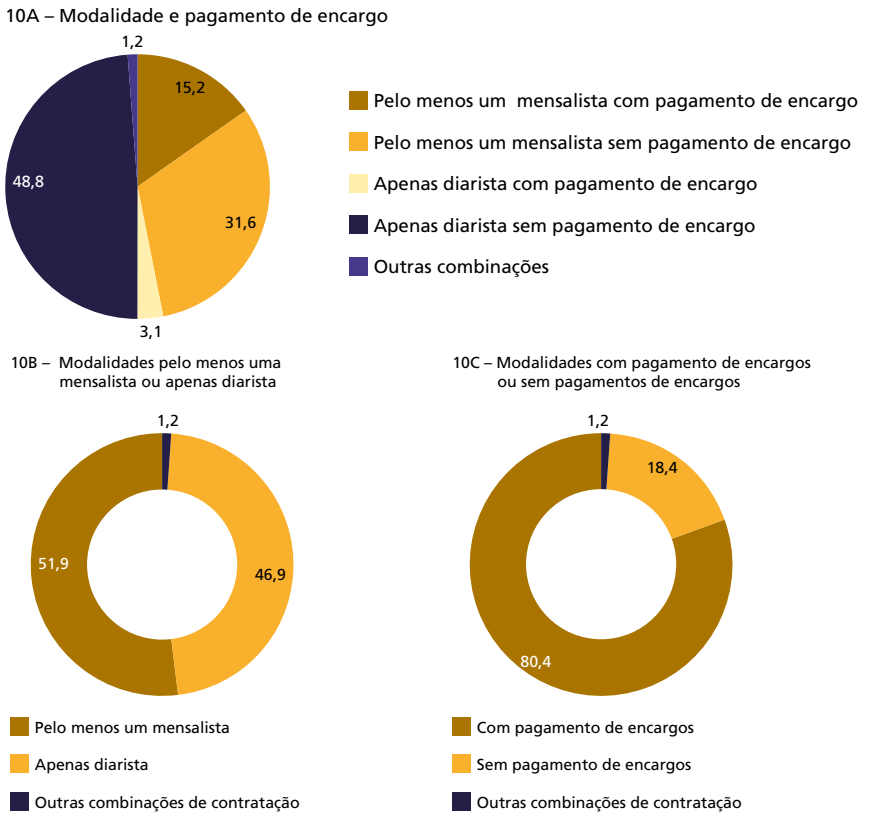

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

Com relação à renda monetária média familiar, se no caso das famílias contratantes de serviços domésticos em geral esse indicador era 3,4 vezes maior do que o das famílias não contratantes (gráfico 2), mais elevada ainda é a renda monetária média das famílias que contratam pelo menos uma mensalista. Como mostra o gráfico 11, no biênio 2008-2009, essas famílias tinham uma renda monetária média mensal (R$ 6.739,39) quatro vezes maior que a renda das famílias não contratantes de nenhum tipo de serviço doméstico (R$ 1.650,04, conforme gráfico 2) e 1,49 vez maior que a renda das famílias contratantes apenas de diarista (R$ 4.530,70). Mas as famílias contratantes de pelo menos uma mensalista também eram, em média, maiores (3,14 membros) que as contratantes de apenas diarista (2,72 membros). Desse modo, se medida em termos da renda monetária *per capita* média, a relação entre a renda desses dois grupos de famílias contratantes cai para 1,26 vez, fato que talvez ajude a explicar a grande proporção de mensalistas contratados sem recolhimento de encargos, no período considerado.

GRÁFICO 11
Renda monetária média mensal e renda monetária *per capita* média das famílias contratantes, segundo as formas de contratação – Brasil (2008-2009)
(Em R$)

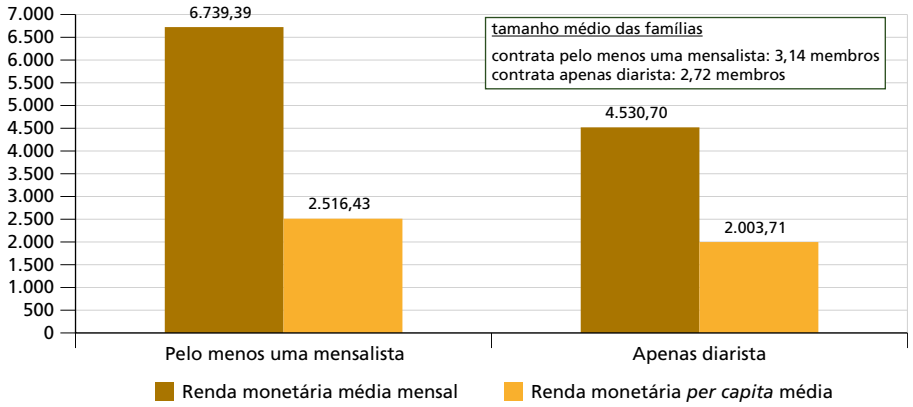

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O salário mínimo vigente em 15 de janeiro de 2019, data de referência da pesquisa, correspondia a R$ 415,00.

Em termos dos arranjos familiares (gráfico 12), tanto nas famílias que contratam apenas diarista quanto nas que contratam apenas uma mensalista, o arranjo mais representativo é do tipo *casal com filhos*: 34,3% e 46,5%, respectivamente. Isto se explica porque, apesar das mudanças recentes e aceleradas na estrutura familiar brasileira, as famílias do tipo casal com filhos ainda são maioria. Mas, no caso das famílias que contratam apenas diaristas, são representativos, também, os arranjos dos tipos *unipessoal* (20,1%) e *casal sem filhos* (19,4%). No caso das famílias que

contratam pelo menos uma mensalista, destaca-se ainda o arranjo do tipo *outros*, que inclui famílias com ou sem filhos e com outros tipos de parentes, chamadas famílias estendidas.

GRÁFICO 12
Distribuição das famílias que contratam apenas diaristas ou pelo menos uma mensalista, segundo o arranjo familiar – Brasil (2008-2009)
(Em %)

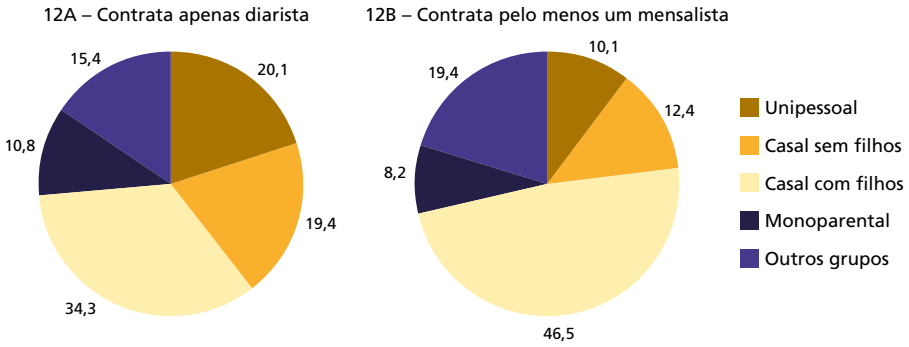

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

Essas tendências são mais fáceis de visualizar quando se consideram os vários tipos de arranjos domiciliares contratantes, distribuídos entre as duas formas de contratação. Nas famílias dos tipos unipessoal e casal sem filhos, nas quais há menos volume de trabalho doméstico a ser executado, a proporção de contratantes de apenas diarista é superior a 60% (gráfico 13). Entre as famílias dos tipos casal com filhos e outros grupos, a maior proporção é de contratantes de pelo menos uma mensalista, em função do maior volume deste trabalho a ser executado. As famílias monoparentais, por sua vez, têm um comportamento muito específico. Apesar de terem volume elevado de trabalho doméstico a ser executado, em função da presença de filhos, contratam diaristas em maior proporção (55,2%) do que mensalista, certamente pela menor disponibilidade de renda.

GRÁFICO 13
Distribuição dos tipos de arranjos familiares contratantes, segundo a forma de contratação – Brasil (2008-2009)
(Em %)

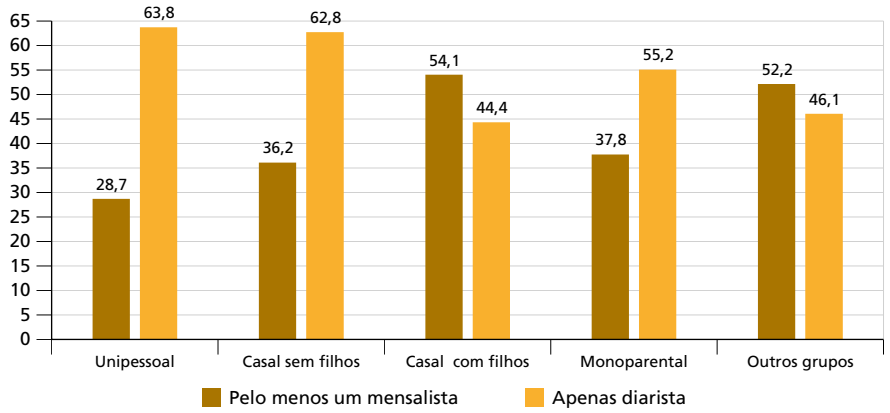

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O universo de famílias, em cada arranjo domiciliar, inclui outras combinações quanto à modalidade de contratação de serviços domésticos. Por isso, o somatório das barras no gráfico é menor que 100%.

A força da relação entre a presença ou não de filhos na família e a demanda pelas distintas formas de serviços domésticos é percebida, contudo, ao se distribuir as famílias com filhos também em função da idade destes (gráfico 14). Por exemplo: embora entre as famílias contratantes sem filhos, a maior proporção esteja, como esperado, na modalidade *contrata apenas diarista* (60,9%), famílias com presença de filhos maiores, de 15 a 18 anos e acima de 18 anos, também são consumidoras mais frequentes desta modalidade de serviços domésticos, ainda que em menores proporções (51,7% e 50,7%, respectivamente). Por sua vez, mesmo sendo de fato maior entre as famílias contratantes com filhos a proporção de contratantes de ao menos uma mensalista (52,7%), considerando apenas as famílias contratantes com filhos muito pequenos, com idade entre 0 e 6 anos, a proporção das que consomem esse tipo de serviço é ainda mais expressiva (62,6%), certamente em função da necessidade de cuidado infantil em tempo integral.

GRÁFICO 14
Distribuição das famílias contratantes dos tipos sem filhos, com filhos e com filhos em distintas idades, segundo a forma de contratação – Brasil (2008-2009)
(Em %)

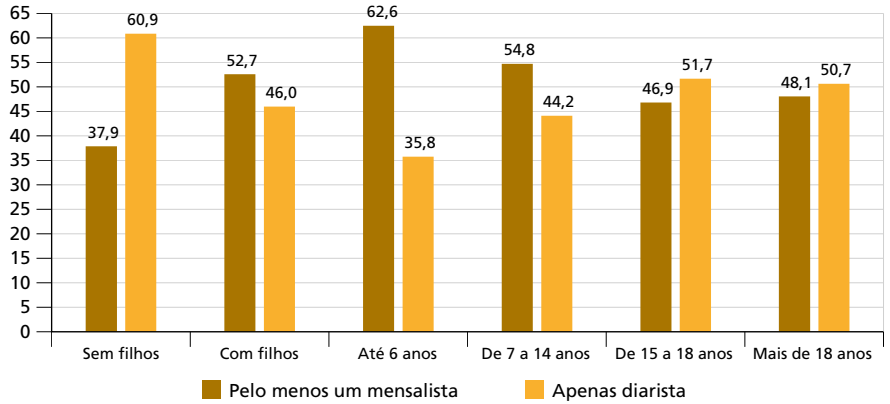

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O universo de famílias, em cada arranjo domiciliar, inclui outras combinações quanto à modalidade de contratação de serviços domésticos. Por isso, o somatório das barras no gráfico é menor que 100%.

Essa mesma lógica se reproduz quando se considera a relação entre a demanda por distintas formas de contratação de serviços domésticos e presença ou não de idosos na família, segundo a idade destes. Como mostra o gráfico 15, embora a proporção de famílias na modalidade *contrata apenas diarista* (53,1%) seja maior entre as contratantes sem idosos, famílias contratantes com idosos mais novos, nas faixas de 60 a 64 anos e de 65 a 75 anos, também são consumidoras frequentes desta modalidade de serviços domésticos (48,4% e 53,5%, respectivamente). O contrário se observa no caso de famílias contratantes com idosos com mais de 75 anos. Neste caso, a proporção de famílias que consomem os serviços de pelo menos uma mensalista é de 56,0% e, também, certamente em função da maior necessidade de serviços de cuidados em tempo integral.

GRÁFICO 15
Distribuição das famílias contratantes dos tipos sem idosos, com idosos e com filhos em distintas idades, segundo a forma de contratação – Brasil (2008-2009)
(Em %)

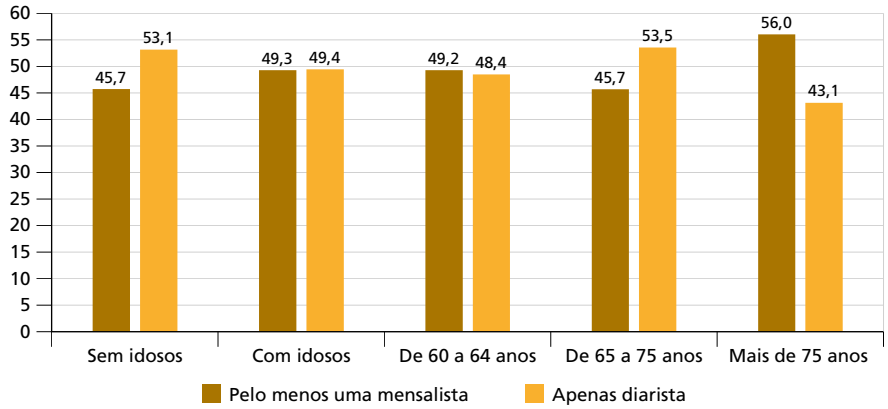

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O universo de famílias, em cada arranjo domiciliar, inclui outras combinações quanto à modalidade de contratação de serviços domésticos. Por isso, o somatório das barras no gráfico é menor que 100%.

Quanto às modalidades de atividades contratadas, entre as 11.256.958 famílias que registraram algum tipo de despesa com serviços domésticos, no biênio 2008-2009, 92,5% contrataram apenas atividades de afazeres domésticos. Em outras palavras, o consumo de atividades de cuidados era residual no período considerado (gráfico 16). Mas, curiosamente, as poucas famílias contratantes apenas de atividades de cuidados (5,8%) eram as que tinham as menores rendas monetária média mensal e *per capita* média (gráfico 17). Em sentido oposto, as pouquíssimas famílias contratantes de ambas atividades (1,8%) eram as mais ricas. Essas informações sinalizam a necessidade de uma investigação mais detalhada sobre os perfis dessas famílias, o que, infelizmente, a amostra da POF não permite fazer com significância estatística.

GRÁFICO 16
Distribuição das famílias contratantes, segundo os tipos de atividades contratadas – Brasil (2008-2009)
(Em %)

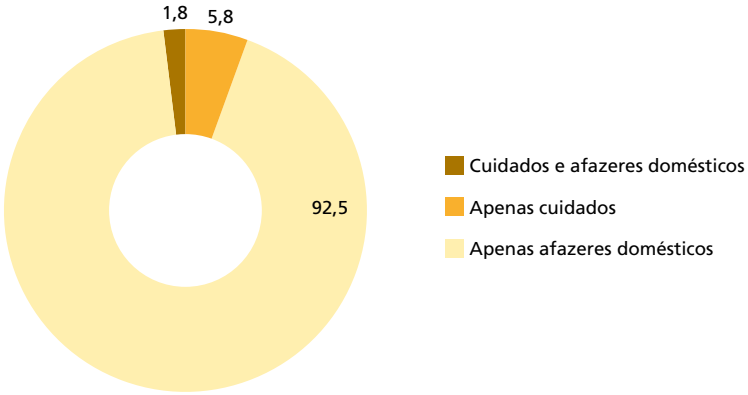

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

GRÁFICO 17
Rendas monetária média mensal e *per capita* média das famílias, segundo a condição de contratação de trabalho doméstico – Brasil (2008-2009)
(Em R$)

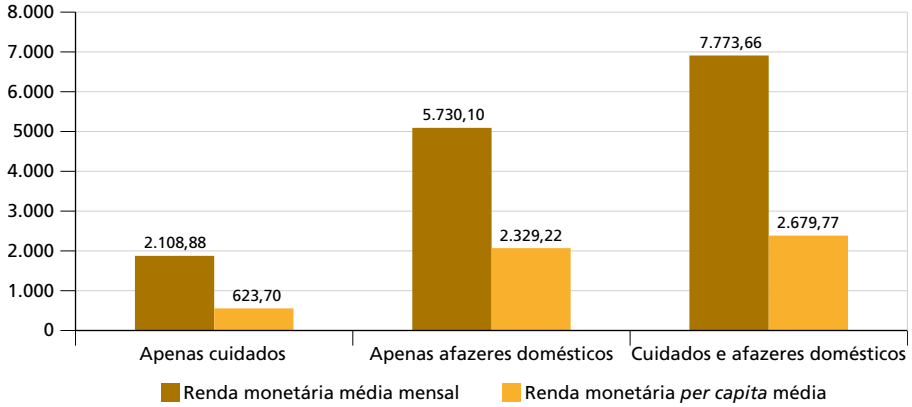

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O salário mínimo vigente em 15 de janeiro de 2009, data de referência da pesquisa, correspondia a R$ 415,00.

5 IMPACTO DA DESPESA COM TRABALHO DOMÉSTICO NA RENDA DAS FAMILIAS CONTRATANTES

Conforme a POF 2008-2009, as famílias contratantes de serviços domésticos realizaram um gasto médio mensal de R$ 223,39 (54% do salário mínimo vigente à época da pesquisa)[12] com este tipo de despesa, no biênio 2008-2009. Como resultante, registrou-se uma massa expressiva de recursos disponibilizados para esse fim da ordem de R$ 2.514.691.847,62.

Segundo a composição familiar, as famílias urbanas formadas por casal com filhos foram as que efetuaram os gastos mais elevados com trabalho doméstico (R$ 247,09), seguidas pelas famílias de casais sem filhos, também da área urbana (R$ 237,00). As unidades unipessoais do meio rural, por sua vez, foram as que apresentaram o menor patamar de despesas com a terceirização de atividades ligadas a afazeres domésticos e cuidados (tabela 4).

TABELA 4
Despesas[1] monetária e não monetária média mensal das famílias que contrataram serviços domésticos, segundo a composição da família e a área de residência – Brasil (2008-2009)
(Em R$)

Área de residência	Total	Composição da família				
		Unipessoal	Casal sem filhos	Casal com filhos	Monoparental	Outros
Total	**223,39**	**190,82**	**233,41**	**241,02**	**190,85**	**223,11**
Urbano	228,10	195,32	237,00	247,09	195,09	226,33
Rural	142,42	113,12	169,25	133,35	[2]	178,55

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Notas: [1] A despesa total com trabalho doméstico inclui a despesa com serviços domésticos, considerando todas as formas de contratação (mensais e diaristas; formal e informal; afazeres e cuidados) e pagamento de encargos trabalhistas com empregado doméstico.
[2] A amostra não suporta desagregação para essa categoria.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O salário mínimo vigente em 15 de janeiro de 2009, data de referência da pesquisa, correspondia a R$ 415,00.

Na pauta de gastos mensais das unidades contratantes de trabalho doméstico, a despesa realizada com a contratação desses serviços e dos encargos trabalhistas a eles associados correspondia, em média, a 5% das despesas correntes de consumo

12. Não há correspondência entre os valores médios declarados como gasto com trabalho doméstico na POF e os valores declarados como remuneração dos trabalhadores em pesquisas como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD). A título de exemplo, se uma família contrata uma diarista uma vez na semana, o gasto mensal informado por ela corresponderá a quatro vezes o valor da diária paga à trabalhadora. Mas essa mesma trabalhadora pode trabalhar em outros domicílios e, neste caso, sua renda mensal declarada será a soma dos rendimentos pagos por todos os patrões no mês de referência. Além disso, a POF contabiliza como gasto em trabalho doméstico não somente as despesas habituais e rotineiras, mas também a contratação eventual de algum serviço como limpeza de piscina, jardinagem etc. A análise de gasto, portanto, deve ser feita de forma independente da análise da remuneração.

da família (tabela 5). Variante de acordo com as configurações familiares, essa proporção era mais expressiva para as unidades unipessoais (6,8%) e monoparentais (5,2%), mostrando-se, como esperado, menos intensa entre as unidades de casais com filhos, cujo leque de consumo é mais difuso.

A decomposição da despesa com o trabalho doméstico mediante a natureza de gasto que integravam indica que, no período acompanhado pela POF, a contratação de serviços domésticos equivalia a 62,8% dos custos de manutenção do lar, ao passo que os encargos trabalhistas pagos se limitaram a 5,6% do total dos recolhimentos deste tipo. Para as famílias monoparentais, a contratação de serviços domésticos pesava mais no conjunto de despesas de manutenção do lar (81,3%), enquanto os encargos com empregadas domésticas atingiam maior proporção, ainda que baixa, no total de encargos laborais recolhidos pelos casais sem filhos (6,7%).

Por fim, o confronto da renda monetária média mensal das famílias contratantes e do gasto efetivado na contratação de trabalho doméstico e encargos trabalhistas indica uma absorção de 4,0% dos ganhos mensais com esse item de consumo (tabela 6). Proporcionalmente, as unidades unipessoais, com os menores patamares de renda e de despesa com trabalho doméstico, comprometiam maior parcela de seu rendimento com aquisição desses serviços (5,2%). Em condições inversas, os casais com filhos destinavam apenas 3,7% de sua renda às despesas com trabalho em afazeres domésticos e cuidados.

TABELA 5
Relações entre as modalidades de despesa efetuadas pelas famílias contratantes de trabalho doméstico – Brasil (2008-2009)
(Em %)

Composição da família	Despesa com trabalho doméstico[1]/despesas correntes de consumo	Serviços domésticos/ manutenção do lar	Encargos com empregadas domésticas/encargos trabalhistas
Total	**5,01**	**62,77**	**5,60**
Unipessoal	6,85	79,10	6,61
Casal sem filhos	5,11	59,06	6,71
Casal com filhos	4,58	57,03	5,36
Monoparental	5,21	81,31	4,79
Outros	4,92	64,50	5,27

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Nota: [1] Despesa total com trabalho doméstico inclui a despesa com serviços domésticos, considerando todas as formas de contratação (mensais e diaristas; formal e informal; afazeres e cuidados), e pagamento de encargos trabalhistas com empregado doméstico.
Obs.: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.

TABELA 6
Renda monetária média mensal das famílias que contrataram trabalho doméstico, despesa total com trabalho doméstico e proporção da renda utilizada na contratação do trabalho doméstico – Brasil (2008-2009)

Indicadores	Total	Composição da família				
		Unipessoal	Casal sem filhos	Casal com filhos	Mono-parental	Outros
Renda monetária média mensal (R$)	5.556,70	3.690,13	5.700,50	6.487,36	4.560,12	5.616,53
Despesa total com trabalho doméstico (R$)[1]	223,39	190,82	233,41	241,02	190,85	223,11
Despesa com trabalho doméstico/renda monetária média mensal (%)	4,02	5,17	4,09	3,72	4,19	3,97

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Notas: [1] A despesa total com trabalho doméstico inclui a despesa com serviços domésticos, considerando todas as formas de contratação (mensais e diaristas; formal e informal; afazeres e cuidados), e pagamento de encargos trabalhistas com empregado doméstico.
Obs.: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, denominada unidade de consumo.
2. O salário mínimo vigente em 15 de janeiro de 2009, data de referência da pesquisa, correspondia a R$ 415,00.

6 ANÁLISE DE REGRESSÃO

6.1 Modelo escolhido

Os modelos de regressão constituem uma das ferramentas estatísticas mais importantes na análise de dados quando se pretende modelar relações entre variáveis. O principal objetivo destes modelos é explorar a relação entre uma ou mais variáveis explicativas (ou independentes) e uma variável resposta (ou dependente). Um dos casos particulares dos modelos lineares generalizados são aqueles nos quais a variável resposta é de natureza dicotômica ou binária. Para estas situações, a técnica recomendada é a regressão logística, recurso que permite estimar a probabilidade associada à ocorrência de determinado evento diante de um conjunto de variáveis independentes (que podem ser categóricas ou não).

O modelo de regressão logística simples é utilizado para estudar a relação entre uma variável resposta binária Y, representando "sucesso" ($Y = 1$) ou "fracasso" ($Y = 0$), e um conjunto de covariáveis $x = (x_1, x_2, \dots, x_p,)'$. Comumente, denomina-se "sucesso" o resultado mais importante de resposta ou aquele resultado que se pretende relacionar com outras variáveis de interesse. Assumindo, então, uma distribuição de Bernoulli para a variável resposta binária Y, o modelo pode ser escrito como:

$$g(x) = ln\left(\frac{\pi(x)}{1-\pi(x)}\right) = \beta_0 + \beta_1 x_1 + \beta_2 x_2 + \cdots + \beta_p x_p,$$

ou, de maneira equivalente,

$$\pi(x) = exp\left(\beta_0 + \beta_1 x_1 + \cdots + \beta_p x_p\right)/1 + exp\left(\beta_0 + \beta_1 x_1 + \cdots + \beta_p x_p\right),$$

em que $\beta_0, \beta_1, \beta_2, \ldots, \beta_p$ são parâmetros desconhecidos a serem estimados, $\pi(x) = P(Y = 1|x)$ é a probabilidade de sucesso e $1 - \pi(x) = P(Y = 0|x)$ é a probabilidade de fracasso.

Com base nessas probabilidades, é definida a "chance" de o evento de interesse ocorrer, obtida a partir do quociente entre a probabilidade de sucesso e a de fracasso, ou seja,

$$\frac{\pi(x)}{1-\pi(x)}.$$

Assim, a interpretação dos parâmetros encontrados no modelo de regressão logística é dada pela comparação entre a chance de o evento ocorrer em diferentes grupos, utilizando, para isso, a razão de chances (*odds ratio – OR*).

Os parâmetros do modelo de regressão logística simples são estimados pelo método da máxima verossimilhança, assumindo que as observações são independentes e identicamente distribuídas. Contudo, sob desenhos amostrais complexos que envolvem estratificação, agrupamento, amostragem em vários estágios e probabilidade desigual de seleção de observações, a suposição de independência entre observações geralmente não é observada. Nestes casos, o uso da máxima verossimilhança poderia nos levar a uma estimativa incorreta dos erros envolvidos e, consequentemente, a problemas nos testes de hipóteses associados. Portanto, é necessário ajustar os métodos da regressão logística padrão e considerar o desenho de amostragem complexa para fazer inferências válidas.

6.2 Variáveis utilizadas

Para a modelagem do estudo empírico aqui desenvolvido, foi considerada como variável dependente ou resposta a contratação ou não de trabalho doméstico por parte de uma família.[13] Como variáveis independentes (explicativas), foram utilizadas as recomendações das hipóteses de recursos financeiros e necessidade, que são as mais adequadas para se trabalhar com as estatísticas da POF, em função da inexistência de aspectos mais subjetivos na pesquisa.

Desse modo, a renda monetária familiar *per capita* é a variável explicativa usada no modelo para medir a disponibilidade de recursos financeiros da família em adquirir serviços domésticos remunerados. O indicador é calculado pela divisão entre a renda monetária total recebida pela família e o número de pessoas que dela fazem parte. A renda monetária é pesquisada na POF para cada morador que é uma unidade de orçamento/rendimento na unidade de consumo e inclui a renda do trabalho; as transferências de aposentadoria e pensões por morte, programas sociais federais, pensão

13. Para uma análise multivariada dos determinantes da demanda por serviços domésticos envolvendo uma variável resposta multinomial, do tipo não contrata, contrata mensalista e contrata diarista, ver Guerra (2017).

alimentícia, mesada e doação; outras transferências (prêmios e indenizações pagos por seguradoras, ganhos de jogos, salário-família, programas sociais de âmbitos estadual e municipal, seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio funeral); e renda de aluguel e outras rendas. Pelas robustas evidências encontradas nos dados descritivos analisados nas seções anteriores, espera-se que, em relação às famílias que fazem parte do primeiro decil de renda, as chances de contratar serviços domésticos, em vez de não contratar, sejam altas e tanto maiores quanto maiores forem os decis de renda considerados.

As variáveis explicativas que medem a necessidade de contratação de serviços domésticos dividem-se entre aquelas que indicam o volume de trabalho doméstico produzido na casa e as que são *proxy* da quantidade de tempo que os moradores têm para executá-lo.

No caso do volume, as variáveis escolhidas para compor o modelo são arranjo familiar, quantidade de filhos, presença de filhos segundo faixa etária (de 0 a 6 anos, de 7 a 14 anos, de 15 a 18 anos, acima de 18 anos) e presença de idosos segundo faixa etária (de 60 a 64 anos, de 65 a 75 anos, acima de 75 anos). Espera-se que, uma vez controlado o efeito renda, a chance de contratar serviços domésticos seja maior entre famílias que têm filhos – sobretudo filhos pequenos, entre 0 e 6 anos, com demanda de cuidado em tempo integral – do que entre aquelas que não têm filhos ou os filhos são mais velhos e podem compartilhar com os pais algumas tarefas domésticas. No caso dos idosos, a expectativa é contrária à da idade dos filhos. Ou seja, é esperado que, uma vez controlado o efeito renda, a chance de contratar serviços domésticos seja maior entre famílias que têm idosos – sobretudo idosos mais velhos, com idade acima de 70 anos e mais risco de incapacidade e demanda de cuidado em tempo integral – do que entre aquelas que não têm idosos ou os idosos são mais novos e mais saudáveis, podendo participar das atividades domésticas. No caso dos arranjos familiares, o esperado é que, em relação à família unipessoal, a chance de contratar serviços domésticos seja maior em famílias do tipo casal com filhos e monoparental.

Em relação à disponibilidade de tempo, a *proxy* de necessidade usada no modelo é o tipo de família segundo a situação de trabalho do casal ou responsável. Sexo do responsável e área de residência da família são, por fim, variáveis de controle do modelo. O quadro 1 apresenta a descrição de todas as variáveis que fazem parte do modelo, com as respectivas categorias consideradas em cada uma delas.

QUADRO 1
Variáveis consideradas no modelo de regressão e respectivas categorias

Variáveis	Tipo	Descrição das categorias
Variável dependente		
1) Contratação de trabalho doméstico	Categórica	Contrata, não contrata
Variáveis independentes ou explicativas		
1) Renda monetária familiar *per capita*	Categórica ordenada	Decis
2) Arranjo familiar	Categórica	*Unipessoal*, casal sem filhos, casal com filhos, monoparental, demais
3) Tipo de família segundo a situação de trabalho do casal ou responsável	Categórica	*Casal e só o homem trabalha*, casal e só a mulher trabalha, casal ou responsável que trabalham, responsável que não trabalha, casal que não trabalha, outros
4) Quantidade de filhos	Discreta	
5) Presença de filhos de 0 a 6 anos	Categórica	Sim, *não*
6) Presença de filhos de 7 a 14 anos	Categórica	Sim, *não*
7) Presença de filhos de 15 a 18 anos	Categórica	Sim, *não*
8) Presença de filhos acima de 18 anos	Categórica	Sim, *não*
9) Presença de idosos de 60 a 64 anos	Categórica	Sim, *não*
10) Presença de idosos de 65 a 75 anos	Categórica	Sim, *não*
11) Presença de idosos acima de 75 anos	Categórica	Sim, *não*
12) Sexo do responsável	Categórica	*Masculino*, feminino
13) Área de residência da família	Categórica	*Rural*, urbana

Elaboração das autoras.
Obs.: Em itálico, apresenta-se a categoria de referência para cada variável.

6.3 Resultados

Para se obter o melhor ajuste possível entre as variáveis escolhidas, foi utilizado um algoritmo *stepwise*, o qual considera o critério de informação de Akaike (AIC) para a obtenção do melhor modelo. Inicialmente, é calculado o valor de AIC para o modelo com todas as variáveis independentes. A seguir, procura-se obter modelos (geralmente com um número menor de variáveis independentes) que apresentem um AIC menor do que o modelo "completo", até se encontrar o modelo com o menor valor de AIC. O modelo final gerado por este procedimento é aquele que apresenta a melhor previsão para a variável resposta (contratação de serviços domésticos) em termos das variáveis consideradas na análise. A tabela 7 apresenta os resultados estimados pelo modelo de regressão logística selecionado a partir deste procedimento.

TABELA 7
Resultados estimados pelo modelo de regressão logística selecionado[1]

Variável	Coeficiente	Erro-padrão	*t*	*p-value*	Odds ratio (OR)
Intercepto	-5,238	0,156	-33,505	< 2e-16	0,005
Renda monetária familiar *per capita*					
1ª decil (referência)	-	-	-	-	-
2ª decil	0,353	0,141	2,500	0,012	1,424
3ª decil	0,835	0,147	5,668	0,000	2,304
4ª decil	1,159	0,140	8,259	< 2e-16	3,188
5ª decil	1,731	0,136	12,736	< 2e-16	5,646
6ª decil	1,835	0,135	13,545	< 2e-16	6,263
7ª decil	2,226	0,135	16,486	< 2e-16	9,260
8ª decil	2,736	0,137	19,924	< 2e-16	15,425
9ª decil	3,545	0,139	25,447	< 2e-16	34,634
10ª decil	4,711	0,145	32,578	< 2e-16	111,108
Arranjo familiar					
Unipessoal (referência)	-	-	-	-	-
Casal sem filhos	0,086	0,092	0,940	0,347	1,090
Casal com filhos	0,447	0,093	4,819	0,000	1,564
Monoparental	0,363	0,101	3,607	0,000	1,438
Demais	0,781	0,110	7,125	0,000	2,185
Tipo de família, segundo a situação de trabalho do casal ou responsável					
Casal e só o homem trabalha (referência)	-	-	-	-	-
Casal e só a mulher trabalha	0,481	0,132	3,650	0,000	1,617
Casal ou responsável que trabalha	0,456	0,060	7,543	0,000	1,577
Responsável que não trabalha	0,478	0,105	4,542	0,000	1,613
Casal que não trabalha	0,545	0,100	5,466	0,000	1,724
Presença de filhos e idosos, segundo a idade					
Presença de filhos de 0 a 6 anos	0,689	0,062	11,147	< 2e-16	1,992
Presença de filhos de 7 a 14 anos	0,187	0,056	3,326	0,001	1,206
Presença de filhos acima de 18 anos	-0,217	0,057	-3,772	0,000	0,805
Presença de idosos de 65 a 75 anos	0,296	0,061	4,855	0,000	1,344
Presença de idosos acima de 75 anos	0,792	0,076	10,446	< 2e-16	2,208
Área de residência da família					
Rural (referência)	-	-	-	-	-
Urbana	0,559	0,067	8,329	< 2e-16	1,750

Fonte: Microdados da POF 2008-2009/IBGE.
Elaboração: Dieese.
Nota: [1] Considerando-se o desenho amostral complexo.

Desse modo, percebe-se que, a partir do rol de variáveis independentes inicialmente consideradas na análise, não fazem parte do modelo final as variáveis *quantidade de filhos*, *presença de filhos de 15 a 18 anos*, *presença de idosos de 60 a 64 anos* e *sexo do responsável*, cuja associação com a demanda pelo trabalho doméstico remunerado não teve significado estatístico. As demais variáveis são significantes no nível de 5%. Com base nesses resultados e considerando os pressupostos das teorias dos recursos financeiros e da necessidade, conclui-se o seguinte.

1) Como esperado, a mudança em termos do decil de renda monetária familiar *per capita* em que a família se encontra tem um impacto extremamente relevante no que tange à contratação de serviços domésticos no Brasil. Por exemplo, na comparação com as famílias do 1º decil de renda, as famílias do 2º decil (OR = 1,424) têm uma chance 42,4% maior de contratar serviços domésticos. Essa chance cresce de forma progressiva, sendo de 2,304 vezes no caso do 3º decil, 3,188 vezes no caso do 4º decil, 5,646 vezes para o 5º decil, 6,263 vezes em termos do 6º decil, 9,260 vezes no caso do 7º decil, 15,425 vezes para o 8º decil, 34,634 vezes para o 9º decil e 111,108 vezes em termos do 10º decil.

2) Em termos do arranjo familiar, uma vez controlado o efeito renda e todas as demais variáveis, as estimativas também confirmam os efeitos esperados. Na comparação com as famílias unipessoais, as famílias formadas por casal com filhos (OR = 1,564) têm chance 56,4% maior de contratar serviços domésticos, ao passo que as famílias monoparentais (OR = 1,438) têm chance 43,8% maior, sendo ambos os efeitos explicados pelo maior volume de trabalho doméstico produzido nestes tipos de domicílio. Em termos dos arranjos familiares constituídos por casal sem filhos, não há diferenças estatisticamente significativas na comparação com as famílias unipessoais.

3) No que tange à presença de filhos, como esperado, as estimativas confirmam que, uma vez controlado o efeito renda, a presença e a idade dos filhos são fatores determinante da contratação, sendo tanto mais elevada a sua chance quanto mais novos eles forem. As famílias com filhos pequenos de 0 a 6 anos (OR = 1,992), por exemplo, têm chance 99,2% maior de contratar serviços domésticos do que aquelas que não têm filhos nesta faixa etária. As famílias com filhos de 7 a 14 anos (OR = 1,206), por sua vez, têm chance 20,6% maior de contratar serviços domésticos na comparação com as famílias sem filhos com esta idade. Por sua vez, também como esperado, as famílias com filhos acima de 18 anos (OR = 0,805) têm chance 19,5% menor de contratar serviços domésticos do que aquelas que não

possuem filhos nesta faixa etária, talvez porque esses filhos tenham maior participação na divisão do trabalho doméstico.

4) Com relação aos idosos, os achados também são coerentes com a teoria da necessidade, medida em termos do maior volume de trabalho doméstico produzido em famílias com a presença deles, sobretudo em idades mais avançadas. Em outras palavras, as famílias com idosos de 65 a 75 anos (OR = 1,344) têm chance 34,4% maior de contratar serviços domésticos na comparação com as que não têm idosos com esta idade. Adicionalmente, a chance de contratar serviços domésticos entre as famílias que possuem idosos acima de 75 anos (OR = 2,208) é 2,2 vezes a chance de contratação entre as famílias sem idosos nesta faixa etária.

5) Em relação à disponibilidade de tempo dos moradores para a execução do serviço doméstico, tomando-se como referência as famílias que são compostas por casais em que só o homem trabalha, a chance de contratação de serviços domésticos é 61,7% maior para as famílias formadas por casais em que apenas a mulher trabalha (OR = 1,617), 57,7% maior no caso das famílias com casal ou responsável que trabalha (OR = 1,577), 61,3% maior para as famílias formadas por responsáveis que não trabalham (OR = 1,613) e 72,4% maior em termos das famílias compostas por casais que não trabalham (OR = 1,724).

6) Por fim, famílias que moram em áreas urbanas (OR = 1,750) têm chance 75% maior de contratar serviços domésticos do que aquelas que residem em áreas rurais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, o trabalho doméstico remunerado é uma das maiores fontes de provisão de mão de obra para o cuidado e os afazeres domésticos. Do ponto de vista da demanda, isto se explica, em boa medida, porque, mesmo com a crescente participação feminina no mercado de trabalho, não houve um engajamento mais intenso dos homens e demais membros do domicílio neste tipo de atividade. Além disso, o país é carente de políticas públicas de apoio ao cuidado domiciliar e à conciliação dos trabalhos produtivo e reprodutivo, como oferta pública de creches e instituições de cuidado de idosos, licenças parentais mais longas e compartilhadas, entre outras. Neste contexto de desequilíbrio, a trabalhadora doméstica tem sido a principal substituta do tempo de trabalho reprodutivo de mulheres de classe média/alta, atuando, inclusive, como amortecedor dos conflitos familiares em torno da divisão das tarefas domésticas.

Apesar disso, a presença habitual dessa prestadora de serviços nos lares de classe média/alta é, antes de tudo, um traço cultural marcante da sociedade brasileira,

herdado dos tempos da escravidão e do patriarcado. Essa herança histórica somada à extrema concentração de renda, que é típica do país, são os fatores que, de fato, explicam porque a atividade sobreviveu com tanto vigor à modernização e funciona, até hoje, como porta de acesso ao mercado de trabalho para mulheres de baixa renda, negras e pouco escolarizadas, sobretudo em períodos de contração do emprego.

Conforme os dados censitários mais recentes, aproximadamente uma em cada seis mulheres ocupadas no Brasil, em 2010, exercia o ofício de doméstica, sendo a maioria delas contratada como mensalista, polivalente, não residente no local de trabalho, sem qualificação profissional, sem carteira de trabalho assinada, sem representação sindical e sem cobertura previdenciária. Em contrapartida, do total de famílias existentes no país, de 2008 a 2009, apenas 19,5% tiveram gastos com a contratação deste tipo serviço. Como demonstrado neste estudo, a principal diferença entre essas famílias contratantes e as outras 80,5% não contratantes é a disponibilidade de renda, muito mais do que o volume de trabalho doméstico que elas produzem todos os dias ou a indisponibilidade de tempo de seus componentes.

No que se refere às famílias de classe média alta, no entanto, as evidências encontradas no estudo dão suporte à maioria das hipóteses analisadas. Ou seja, quando se controla o efeito da desigualdade de renda familiar no modelo estatístico, é possível mostrar o poder preditivo de variáveis, como o tipo do arranjo familiar, a presença ou não de filhos e idosos na família e a condição de trabalho dos responsáveis da casa em explicar a demanda pelo trabalho doméstico. Neste caso, as maiores demandantes de ajuda doméstica remunerada, como demonstrado, são mesmo as famílias do tipo casal com filhos pequenos, com idosos em idade avançada e com adultos que trabalham fora. Além disso, há um peso significativo de famílias unipessoais entre as contratantes, associado certamente à demanda por trabalhadoras domésticas diaristas, que vêm se tornado cada vez mais frequentes, seja em função das mudanças demográficas no perfil das famílias, seja em função do empobrecimento da classe média.

Em resumo, o delineamento trazido pela exaustiva descrição das informações oferecidas pela POF 2008-2009 e o resultado da modelagem realizada neste estudo, mesmo que restritos a um ponto específico do tempo, são convergentes e parecem revelar traços estruturais da demanda pelo trabalho doméstico remunerado no Brasil. Isso não significa que a análise de um período histórico mais abrangente, que permita captar em detalhes as principais transformações efetuadas no perfil das famílias que contratam este tipo de atividade no país, seja irrelevante. Pelo contrário, esta análise mais dinâmica do comportamento da demanda por este tipo de serviços é imprescindível e permanece como um desafio para uma agenda de pesquisa futura.

Justificativas nessa direção são abundantes. Atendo-se apenas ao tempo histórico mais recente, cabe lembrar que o período de coleta dos dados que serviu de suporte para esta pesquisa foi justamente aquele impactado pela grande crise internacional do fim dos anos 2000, que ainda ressoa mundialmente. No Brasil, a virada desta década comportou, inicialmente, uma estratégia de resistência e avanços aos efeitos dessa crise internacional, mas logo em seguida desaguou em recessão e desmonte de políticas e anteparos sociais.

Entre os avanços observados nesse período, houve, como mencionado neste estudo, a aprovação de um novo marco regulatório para a profissão de doméstica que, entre outras medidas, proibiu o exercício desta atividade para menores de 18 anos e instituiu a jornada de trabalho de no máximo oito horas por dia, direito a férias remuneradas, multa por demissão injustificada e acesso à proteção social. Por seu turno, o recuo acumulado de 6,8% do produto interno bruto (PIB) no biênio 2015-2016 e as variações próximas a 1% nos três anos seguintes fomentaram não apenas a volta do desemprego, mas também compuseram o cenário das reformas trabalhista e previdenciária, com graves retrocessos para as condições de trabalho da categoria.

Ademais, na década que se encerra, a desigualdade no Brasil se elevou e a renda *per capita* caiu, fazendo a condição socioeconômica das famílias recuar. Todas estas transformações socioeconômicas têm, certamente, desdobramentos profundos sobre a divisão sexual do trabalho e a contratação do emprego doméstico, reforçando a necessidade de se aprofundar nesta linha de investigação.

REFERÊNCIAS

BAXTER, J.; HEWITT, B.; WESTERN, M. Who uses domestic labor in Australia? Choice and constraint in hiring household help. **Feminist Economics,** v. 15, n. 1, p. 1-26, Jan. 2009.

BIANCHI, S. M. *et al*. Is anyone doing the housework? Trends in the gender division of household labor. **Social Forces**, v. 79, n. 1, p. 191-228, 2000.

CHEUNG, A. K. L.; LUI, L. Hiring domestic help in Honk Kong: the role of gender attitude and wife's income. **Journal of Family Issues**, v. 38, n. 1, p. 1-27, 2015.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. O emprego doméstico nos anos 2000. *In*: _____. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo, 2012, p. 145-163.

_____. **O emprego doméstico no Brasil**. São Paulo 2013. (Nota Técnica, n. 68).

FRAGA, A. B. **De empregada a diarista**: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS), Rio de Janeiro, 2010.

GUERRA, M. F. L. **Trabalhadoras domésticas no Brasil**: coortes, formas de contratação e famílias contratantes. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), Belo Horizonte, 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009. **Manual do agente de pesquisa**. Rio de Janeiro, 2008.

_____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009**: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

ILO – INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Domestic workers across the world**: global and regional statistics and the extent of legal protection. Geneva: ILO, 2013.

MARQUES, L. A.; COSTA, P. L. Questões para pensar o trabalho doméstico no Brasil. *In*: SILVA, T. D. S; GOES, F. L. (Org.). **Igualdade racial no Brasil**: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes. Brasília: Ipea, 2013.

MELO, H. P. **O serviço doméstico remunerado no Brasil**: de criadas a trabalhadoras. Rio de Janeiro: Ipea, 1998. (Texto para Discussão, n. 56).

MYRRHA, L. J. D.; WAJNMAN, S. Características e heterogeneidade do emprego doméstico no Brasil. **Revista ABET**, v. VI, n. 2, 2007.

SORJ, B.; FONTES, A. O *care* como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social no Brasil. *In*: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (Org.). **Cuidado e cuidadoras**: as várias faces de trabalho do *care*. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

VIECELI, C. P. **Economia e relações de gênero e raça**: uma abordagem sobre o emprego doméstico no Brasil. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.